



Requerimento Nº 013/2010

REQUEREMOS à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal referentes ao auxílio concedido aos servidores para pagamento do plano de saúde, enviando para esta Casa os seguintes dados:

- Quais os servidores que são beneficiados com este auxílio, através de uma relação com os nomes dos mesmos, especificando o valor do auxílio e o convênio a que cada um tem direito;
- Como é feito o pagamento das mensalidades aos respectivos planos de saúde?;
- Informações sobre a situação dos servidores que se aposentam quanto ao plano de saúde.

Justificativa:

Tais questionamentos foram levantados quando da discussão e votação do projeto de lei nº 032/10, que dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio concedido para pagamento de plano de saúde. Assim sendo, este Parlamento encaminha o presente requerimento a fim de receber as devidas informações e, com isso, poder dirimir suas dúvidas.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 31 de março de 2.010.

Ver. Marcelo Simão

Presidente

Ver. José Mario Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Ver. Edson da Silva Mezencio

Ver. Paulo Henrique de Melo

Ver. Luís Roberto Daldegan Broglio

Ver. Norma Jamus Villela

Ver. João Roberto Alves dos Santos Jr.

Ver. Marcelo Eduardo Rissato

Resposta do Executivo – Ofício 060/2010 de 20/04/2010 – Encaminhando relação de todos os servidores que recebem auxílio, esclarecendo que os pagamentos são feitos através de empenho que engloba os benefícios de todos os beneficiários da UNIVIDA e UNIMED. No que tange aos servidores aposentados, esclarecemos que a Lei não contempla os servidores aposentados, da mesma forma que o prêmio aniversário, ticket refeição, e adicionais de insalubridade e periculosidade.